

CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º Implantar o Sistema Eletrônico de Informações – SEI/AL, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, no(a) COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL.

Parágrafo Único. A implantação se dará na forma prevista no Cronograma de Implantação de que trata o Anexo Único e em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEPLAG N° 04/2018, especialmente, as atribuições previstas nos artigos 5º e 6º.

Art. 2º No prazo máximo de 07 (sete) dias deverá ser remetido a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG cópia da publicação do ato formal do titular do(a) COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL com a designação dos membros para a composição do Núcleo Técnico Setorial.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, Maceió-AL, 19 de julho de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS – CEPAL, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA  
Diretor-Presidente - Cepal

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAG / PGE N° 04/ 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhes confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo n° E:01700.0000001821/2018;

CONSIDERANDO o que disciplinam os Decretos Estaduais de n° 58.689/2018 e 58.688/2018 que tratam, respectivamente, de meio eletrônico para a prática de atos e tramitação de processos; e que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos; e CONSIDERANDO a necessidade de disseminar entre os órgãos e entidades, direta ou indiretamente, controladas pelo Poder Executivo do Estado de Alagoas a melhoria contínua em processos e procedimentos, enaltecendo os preceitos da eficiência, eficácia e efetividade na gestão de documentos e processos administrativos;

RESOLVEM:

Art. 1º Implantar o Sistema Eletrônico de Informações – SEI/AL, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, no(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE.

Parágrafo Único. A implantação se dará na forma prevista no Cronograma de Implantação de que trata o Anexo Único e em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEPLAG N° 04/2018, especialmente, as atribuições previstas nos artigos 5º e 6º.

Art. 2º No prazo máximo de 07 (sete) dias deverá ser remetido a esta Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG cópia da publicação do ato formal do titular do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE com a designação dos membros para a composição do Núcleo Técnico Setorial.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações na composição do Núcleo Técnico a que se refere o caput deste artigo devem ser comunicadas, de imediato, a esta SEPLAG.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO e a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 202º da Emancipação Política e 130º da República, Maceió-AL, 19 de julho de 2018.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS  
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
Procurador-Geral

**Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADE DE PREÇOS N° 07/2018 - T2 – CPL/AL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3300-543/2018

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 07 de agosto de 2018, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua Cincinato Pinto, n° 530, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Tomada de Preços n° 07/2018 – T2 - CPL/AL, tendo como objeto a execução das obras e serviços de Implantação da Vila dos Esportes do Município de Marechal Deodoro, em Alagoas, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto n° 37.984 de 28 de janeiro de 1999. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supra mencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/AL.

Maceió, 20 de julho de 2018.

Elder Damasceno Lima  
PRESIDENTE DA CPL/AL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5501-6876/2017

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações - CPL/AL instituída pelo decreto n° 57.252 de 16.01.2018 na conformidade do decreto n° 37.984 de 28.01.99, Parecer PGE-PLIC-SEINFRA n° 120/2018, do Despacho PGE-PLIC-CD N° 2162/2018 e do Despacho PGE/GAB n° 2439/2018, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Concorrência n° 08/2018 – T1 - CPL/AL, classificando vencedora do certame seletivo a empresa FP Construtora Ltda. com o valor global de R\$ 18.457.914,04 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quatorze reais e quatro centavos).

Gabinete do Secretário, 11 de julho de 2018.

Fernando Fortes Melro Filho  
SECRETÁRIO DE ESTADO

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1206-5037/2016  
CONVITE N° 09/2018 - T2 – CPL/AL

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas – CPL/AL, TERCEIRA TURMA, devidamente designada pelo Decreto n° 57.252 de 16.01.2018 e pela Portaria n° 03/2018 de 17 de janeiro de 2018 do Presidente da CPL/AL, torna público o resultado da Habilitação, referente ao Convite supracitada, cujo objeto é a Execução das Obras e Serviços de Construção de 01 (um) Galpão, tipo garagem, nas dependências do Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I, em Maceió / AL.

De conformidade com a ata da sessão inaugural, em 09 de julho de 2018 e depois de concluída a análise e julgamento por parte deste Colegiado, estamos informando o resultado, apresentando as empresas que foram habilitadas:

HABILITADAS:

- JB Construções e Engenharia Ltda.
- Líder Engenharia e Empreendimentos Eireli EPP.
- Critério Engenharia Ltda.

Maceió, em 16 de julho de 2018.

Elder Damasceno Lima  
PRESIDENTE